

SUMÁRIO

1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS	3
2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	4
3. DAS VAGAS OFERTADAS	5
4. DOS PROCESSOS SELETIVOS	5
5. INSCRIÇÕES	6
6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO ENEM	6
6.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO	7
6.2 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	7
6.3 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	8
6.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	8
7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL ABITUR/BAC/IB	8
7.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO	9
7.2 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	9
7.3 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	10
7.4 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	10
8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	10
8.1 – CARTA DE MOTIVAÇÃO	11
8.2 – OPÇÕES DE CURSOS	11
8.3 - CANDIDATO TREINEIRO	12
8.4 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO:	12
8.5 - PROVA	12
8.6 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	13
8.7 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	14
8.8 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	15
9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR	15
9.1 - PROCESSO SELETIVO ENEM, ABITUR/BAC/IB	16
9.2 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	16
10 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR	16
10.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL	17
10.1.1 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL ENEM/ABITUR/BAC/IB	17
10.1.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL VESTIBULAR	18



10.2 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:	18
10.2.1 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE ENEM/ABITUR/BAC/IB	18
10.2.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE VESTIBULAR	18
10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR	19
11 – VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS	21
12 – BOLSAS DE ESTUDO	21
12.1 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO ENEM	21
12.2 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO ABITUR/BAC/IB	22
12.3 – BOLSAS DE ESTUDO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	22
12.3.1 – BOLSAS DE ESTUDOS MERITOCRÁTICAS	22
12.3.2 – BOLSA DE ESTUDO SOCIAL	23
12.4 – BOLSA RESTITUÍVEL ESPM - PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR E ENEM	25
13 - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL — PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)	27
14 - CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO	27
15 – SEGURO EDUCACIONAL	27
16 – MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 *	28
17 – CANCELAMENTO	28
18 – INÍCIO DAS AULAS	28
19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020	29
19.1 - PROCESSO SELETIVO ENEM/ABITUR/BAC/IB	29
19.2 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	29



O vice-presidente acadêmico da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as normas dos processos seletivos classificatórios referente ao 1º semestre de 2020. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS

CURSO	ATO LEGAL	TURNO	DURAÇÃO
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Matutino	4 anos
Administração (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 528, de 01/08/2018, publicada no D.O.U. em 03/08/2018.	Noturno	5 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Noturno	5 anos
Design (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Jornalismo (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Matutino	4 anos
Relações Internacionais (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/04/2017, publicada no D.O.U. em 04/04/2017.	Diurno	4 anos



2. DA DURAÇÃO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

TURNO	HORÁRIO
Matutino	7h30 às 12h50
Diurno	7h30 às 15h40 (horário da tarde duas vezes por semana)
Noturno	19h15 às 22h45

A maioria das aulas acontece das 7h30 às 12h50 (turno matutino) e das 19h15 às 22h45 (turno noturno), havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 19h15 às 22h45, exceto para o curso de Design que é do 6º período em diante. Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. O prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de oito semestres (manhã) e o prazo máximo é de 14

semestres letivos, 10 semestres (noite) e o prazo máximo é de 16 períodos letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, n° 268, Santo Antônio, Porto Alegre, RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.



3. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas por este processo seletivo para o 1º semestre letivo de 2020 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	CENACCEDE	TURNO	VACAS	NACIONAL		INTERNACIONAL		IAL
CURSU	SEMESTRE TURNO V		VAGAS	VESTIBULAR	ENEM	ABITUR	BAC	IB
Administração (bacharelado)	1º	Matutino	101	80	15	2	2	2
Administração (bacharelado)	1º	Noturno	59	43	10	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	1º	Matutino	101	80	15	2	2	2
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	1º	Noturno	59	43	10	2	2	2
Design (bacharelado)	1º	Matutino	76	60	10	2	2	2
Jornalismo (bacharelado)	1º	Matutino	56	40	10	2	2	2
Relações Internacionais (bacharelado)	1º	Diurno	66	50	10	2	2	2

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo ENEM
- b) Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC
- c) Processo Seletivo Vestibular

Se a opção do candidato for participar simultaneamente de 2(dois) ou 3(três) processos seletivos dentre os Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC, é necessário realizar as duas ou três inscrições e pagar as respectivas taxas.



5. INSCRIÇÕES

Para a inscrição nos processos seletivos, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail.

As inscrições para os Processos Seletivos 2020/1 da ESPM – Unidade Porto Alegre deverão ser realizadas através do site da ESPM, www.espm.br/vestibular, conforme prazos abaixo:

PROCESSO SELETIVO	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
ENEM	R\$ 20,00	19/08 a 22/10/2019
ABITUR/BAC/IB	R\$ 20,00	19/08 a 22/10/2019
VESTIBULAR	R\$ 90,00	19/08 a 05/12/2019

O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição, até o prazo final de inscrição. Após este prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO ENEM

- a) A condição específica para essa modalidade estabelece que o candidato tenha obtido no mínimo 580 pontos de média final no exame do ano que apresentar, com uma nota mínima de 650 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, extrai-se por meio da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).
- b) Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade com o número de inscrição no ENEM, que não se relaciona com a modalidade "vestibular tradicional".
- c) A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo. Basta que o candidato informe, no ato da inscrição, a qual ano se refere o ENEM. Para este processo serão considerados os exames realizados pelo candidato até 2018.



6.1 – Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo ENEM, os interessados deverão realizar upload da **carta de motivação** no formato PDF ou ZIP até o dia **22/10/2019**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição". A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas, em formato PDF.
- A fonte é Times New Roman (tamanho 12), espaçamento de linha simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm).
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos seletivo Vestibular e/ou ABITUR/BAC/IB deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.

6.2 - Critério de classificação

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso, até o limite das vagas disponibilizadas.



6.3 - Critério de desclassificação

Será desclassificado o candidato que apresentar nota inferior a 580 pontos no boletim de desempenho e nota mínima de 650 pontos em Redação ou que as informações do boletim de desempenho entregue estejam divergentes da base do INEP.

6.4 - Critério de desempate

Os critérios para desempate serão os seguintes e nesta ordem:

- a. Carta de motivação
- b. maior número de pontos em Redação;
- c. maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias;
- d. maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- e. maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias;
- f. maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

7. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL ABITUR/BAC/IB

Poderão participar do processo seletivo com base nos exames ABITUR/BAC/IB, os candidatos que cumprirem as exigências abaixo:

- a) tenha realizado o exame até 2018;
- b) **ABITUR**: tenha como nota final mínima: 2,7 pontos na Pontuação Geral, 11 pontos em Matemática e 11 pontos em Língua Portuguesa;
- c) **BAC**: tenha obtido média geral mínima de 16 pontos; nota mínima em Matemática de 15 pontos; e nota mínima em Língua Portuguesa de 16 pontos (neste caso, a nota máxima é 20);
- d) **IB**: 30 pontos geral, 3 pontos matemática e 5 pontos em Língua Portuguesa, além de aceitar todas as modalidades de pontuação (Standard Level, Higer Level e Math Studies); anexar à inscrição uma cópia da Transcrição Oficial de Graus do programa de IB (Resultado Oficial) legalizada; para aqueles que ainda não concluíram o programa, anexar o Predicted Grade, com autenticação da escola (carimbo e assinatura), atestando que o estudante está devidamente matriculado no programa;
- e) **Upload** do certificado de um dos exames ABITUR/BAC/IB (em formato PDF ou ZIP), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição".



- f) O candidato que n\u00e3o cumprir o prazo da entrega de documentos at\u00e9 o dia 22/10/2019, estar\u00e1 desclassificado do processo seletivo.
- g) Documentos incompletos ou ilegíveis, invalidarão a inscrição do candidato no processo seletivo;

7.1 - Carta de motivação

No ato da sua inscrição para os Processos Seletivos ABITUR/BAC/IB, os interessados deverão realizar upload da carta de motivação no formato PDF ou ZIP até o dia 22/10/2019, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição". A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas, em formato PDF.
- A fonte é Times New Roman (tamanho 12), espaçamento de linha simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm).
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos Vestibular e/ou ENEM deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.

7.2 - Critério de classificação

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, considerada a média final obtida, e serão selecionados os que tiverem obtido as médias mais altas por curso.



7.3 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que obtiverem notas inferiores ao estipulado como requisito e que não entregarem a documentação que comprove a participação no exame.

7.4 - Critério de desempate

Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato que enviou a carta de motivação e persistindo o empate o candidato com maior idade.

8. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

Também poderão inscrever-se, como vestibulandos, os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para dezembro de 2019, mediante apresentação de declaração informando que está cursando o último ano do ensino médio no ato da pré-matrícula e que consigam comprovar a conclusão antes do início das aulas. O candidato que estiver nessa situação poderá apresentar os documentos definitivos de conclusão do ensino médio até o dia 17 de janeiro de 2020.

Candidatos que consigam, no período da matrícula, comprovar a conclusão do ensino médio não poderão ter o recurso da pré-matrícula.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição. Para tanto, deverá indicar "rede pública" no formulário de inscrição.



8.1 - Carta de motivação

No ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Vestibular, os interessados deverão realizar upload da **carta de motivação** no formato PDF ou ZIP até o dia **05/12/2019**, exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou link "Acompanhe sua inscrição". A carta de motivação será utilizada como critério de desempate.

Critérios para redigir a carta de motivação:

- Espera-se que você (candidato) redija um texto cujo conteúdo reúna os motivos pelos quais tem interesse em realizar o curso escolhido na ESPM.
- Espera-se que o referido texto descreva, de forma clara e sucinta, traços que caracterizam a sua personalidade, temas de seu especial interesse, projetos (pessoal, acadêmico e profissional) que tenha sincero desejo de realizar. Inclua as suas principais habilidades e compartilhe experiências curriculares (extracurriculares) que mais valoriza. Elas podem envolver trabalho voluntário, projetos sociais, cursos de linguagem de programação, idiomas, fotografia etc. Considere que o conjunto das descrições ajudará a justificar a sua escolha pelo curso e pela ESPM.
- O texto deverá conter mínimo de 30 e máximo de 80 linhas, em formato PDF.
- A fonte é Times New Roman (tamanho 12), espaçamento de linha simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm).
- Haverá verificação e validação por meio de software antiplágio. Caso seja verificado plágio, o candidato será desclassificado.

Candidatos que também realizarem inscrição para os Processos ENEM e/ou ABITUR/BAC/IB deverão submeter a documentação à todas inscrições, ainda que os documentos sejam os mesmos.

Candidatos que estão participando do Processo Seletivo como "treineiros" não precisam anexar a documentação.

8.2 – Opções de cursos

O candidato deverá identificar o curso de sua escolha (a 1º opção é obrigatória e a 2º opção é opcional), conforme planilha abaixo.



1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)	2ª OPÇÃO (OPCIONAL)
Administração	Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda,</i> Design, Jornalismo ou Relações Internacionais
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Administração, Design, Jornalismo ou Relações Internacionais
Design	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda</i> , Jornalismo ou Relações Internacionais
Jornalismo	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda,</i> Design ou Relações Internacionais
Relações Internacionais	Administração, Comunicação Social - <i>Publicidade e Propaganda,</i> Design ou Jornalismo

8.3 - Candidato Treineiro

Os candidatos "treineiros" terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular. Para conseguir esse desconto, terão que se identificar como "treineiros" na ficha de inscrição online e não poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos. O candidato treineiro terá acesso ao Boletim de Desempenho normalmente.

8.4 - Atendimento especializado/específico:

As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **25 de novembro de 2019**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição e com descrição médica da condição. O endereço do e-mail é graduacao-rs@espm.br.

8.5 - Prova

O processo seletivo VESTIBULAR será realizado no dia **08 de dezembro de 2019, das 10h às 15h.** O candidato deverá chegar ao local da prova **às 9h**, munido de documento de <u>identidade original</u> e caneta esferográfica preta ou azul escura.



Não será permitida a entrada de candidatos nos locais da prova após o fechamento dos portões, o que ocorrerá pontualmente às 9h45.

Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB (somente serão aceitos documentos originais). Os candidatos que não apresentarem um documento de identidade original no dia do exame serão impedidos de realizarem a prova.

A divulgação dos locais de exame estará disponível no portal da ESPM, na sexta-feira, dia 06 de dezembro de 2019 a partir das 17h.

Serão considerados como candidatos inscritos aqueles que, além do preenchimento da ficha no portal, façam a quitação da taxa de inscrição na rede bancária.

Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2020/1 das unidades ESPM Rio de Janeiro e São Paulo.

8.6 - Critério de classificação

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

QUANTIDADE DE QUESTÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PESOS E PROVAS PARA O VESTIBULAR							
	ESPM-POA 2020/1						
Curso	Prova	Redação	Português	Matemática	Inglês	Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	Total de Pontos
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pontos	30	20	30	10	30	120
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	



	Pontos	30	30	20	10	30	120
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
3011Idilistino	Pontos	30	30	20	10	30	120
Publicidade e Propaganda	Peso	3	1,5	1	1	1	
T usmoidade e i ropagamaa	Pontos	30	30	20	10	30	120
Relações Internacionais	Peso	3	1	1,5	1	1	-
Relações internacionais	Pontos	30	30	20	10	30	120

		QUA	CERTOS DE	QUESTÕES	
		Adm	ninistração e Relações Internacionais	Public	ornalismo e cidade e aganda
Provas	Questões	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1ª chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção. Para todos os cursos, será considerada a 2ª opção somente se não houver lista de espera da 1ª opção. A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos neste processo seletivo implicará na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

8.7 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

Não atingirem o mínimo de 25 pontos no total das provas, incluindo a Redação;



- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso na 1º opção;
- Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou 6,0 pontos), considerada a ponderação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas nem discussão dos critérios de correção.

Os candidatos serão convocados mediante sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso na 1º opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

8.8 - Critério de desempate

Para todos os cursos o critério de desempate será primeiramente a análise da carta de motivação e a nota de redação, persistindo o empate a ordem será o seguinte:

AVALIAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN E JORNALISMO
Redação	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE	1º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Português	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Matemática	2º CRITÉRIO DE DESEMPATE	5º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE	3º CRITÉRIO DE DESEMPATE
Inglês	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE	4º CRITÉRIO DE DESEMPATE

9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

A divulgação dos resultados será através do site da Instituição: <u>www.espm.br</u>. Os candidatos deverão sempre se orientar pelo acesso restrito, no portal da ESPM.

Os candidatos somente poderão requerer a matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do processo seletivo, de acordo com os critérios de classificação, obedecendo ao calendário de convocação.



9.1 - Processo Seletivo ENEM, ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	25/10/2019 às 15h
2ª chamada	04/11/2019 às 15h

9.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA
1ª chamada	12/12/2019 às 7h
2ª chamada	17/12/2019 às 17h
3ª chamada	07/01/2020 às 17h

Após a 4º chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e SMS.

Os candidatos que se inscreveram com 2ª (segunda) opção de curso somente serão convocados caso esgotem todas as vagas do curso em 1ª (primeira) opção. As chamadas obedecerão sempre a classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

10 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos e entrega dos documentos listados nesse edital.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.



Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. Os candidatos vestibulandos que forem aprovados no vestibular e que estiverem cursando o ensino médio com conclusão prevista para 31 de dezembro de 2019 deverão efetuar a pré-matrícula. Nesse caso, provisoriamente, deverão apresentar uma declaração comprobatória de estar cursando o último ano do ensino médio, com previsão de conclusão para 31 de dezembro de 2019. As matrículas ou pré-matrículas serão realizadas pela web ou presencialmente.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades de Porto Alegre e São Paulo, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato.

Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

10.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Abaixo, os procedimentos para as <u>MATRÍCULAS PRESENCIAIS</u> que ocorrem sempre entre 9h e 18h, mediante agendamento.

10.1.1 - Procedimentos para matrícula presencial ENEM/ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	25/10/2019 às 15h	A partir das 15h do dia 25/10/2019	A partir de 25/10/2019	28 a 30/10/2019	31/10/2019
2ª chamada	04/11/2019 às 15h	A partir das 15h do dia 04/11/2019	A partir de 04/11/2019	05 e 06/11/2019	07/11/2019



10.1.2 - Procedimentos para matrícula presencial <u>VESTIBULAR</u>

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	AGENDAMENTO OBRIGATÓRIO	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL (COM HORÁRIO AGENDADO)	VENCIMENTO DO BOLETO
1ª chamada	12/12/2019 às 7h	A partir das 7h do dia 12/12/2019	A partir de 12/12/2019	12, 13 e 16/12/2019	16/12/2019
2ª chamada	17/12/2019 às 17h	A partir das 17h do dia 17/12/2019	A partir de 17/12/2019	18 e 19/12/2019	20/12/2019
3ª chamada	07/01/2020 às 17h	A partir das 17h do dia 07/01/2020	A partir de 07/01/2020	08 e 09/01/2020	10/01/2020

10.2 - PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE:

10.2.1 - Procedimentos para matrícula online ENEM/ABITUR/BAC/IB

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO	SECRETARIA FAZ A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E ENCAMINHA E- MAIL AO ALUNO
1ª chamada	25/10/2019 às 15h	A partir de 25/10/2019	25 a 30/10/2019	31/10/2019	04/11/2019
2ª chamada	04/11/2019 às 15h	A partir de 04/11/2019	04 e 06/11/2019	07/11/2019	12/11/2019

10.2.2 - Procedimentos para matrícula online VESTIBULAR

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO	SECRETARIA FAZ A VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E ENCAMINHA E- MAIL AO ALUNO
1ª chamada	12/12/2019 às 7h	A partir de 12/12/2019	12, 13 e 16/12/2019	16/12/2019	10/01/2020
2ª chamada	17/12/2019 às 17h	A partir de 17/12/2019	17 e 19/12/2019	20/12/2019	17/01/2020
3ª chamada	07/01/2020 às 17h	A partir de 07/01/2020	07 e 09/01/2020	10/01/2020	24/01/2020



10.3 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, ABITUR/BAC/IB E VESTIBULAR

Para realizar a matrícula ou pré-matrícula (presencial ou online) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o download dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
- Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web);
- Autorização pai e mãe para acesso à vida acadêmica dos estudantes;
 Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que optarem por fazer a matrícula presencial: fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o upload dos documentos pessoais para matrícula, pois os mesmos serão entregues pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

Todas as chamadas de matrícula (opção: presencial) deverão ser agendadas.

Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.

Os candidatos que optarem por fazer matrícula online: fazem o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com extensão PDF. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.



Documentos para matrícula ou pré-matrícula (presencial ou online):

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1º parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado (somente aos que fizerem a matrícula online);
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (*);
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2019; (**)
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).
 - (*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.
 - (**) somente os candidatos que estejam cursando o ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2019. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em 17 de janeiro de 2020 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2020/1. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.



11 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas para o processo seletivo **VESTIBULAR** terão validade exclusivamente para o **1º semestre de 2020**. O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Porto Alegre, localizada na Rua Guilherme Schell, n° 268, Santo Antônio, Porto Alegre, RS, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de **15** (quinze) estudantes.

12 - BOLSAS DE ESTUDO

12.1 – Bolsas de estudo processo seletivo ENEM

A ESPM oferece Bolsas de Estudo Meritocráticas para os primeiros colocados de cada curso.

Haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso, com o desconto de 60% para todas as matrículas e mensalidades, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

BOLSAS DE ESTUDO – ENEM		
1º colocado de cada curso	60% de desconto	

Total de bolsas: 5

Considerações gerais para a manutenção das bolsas de estudos:

O valor do desconto da bolsa terá a redução de 10% em cada disciplina que o estudante porventura venha a ser reprovado. No semestre subsequente que o estudante não tenha nenhuma dependência, terá de volta o valor que foi reduzido em razão da(s) reprovação(es). Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série, salvo em casos de desconto para irmãos.



12.2 - Bolsas de estudo processo seletivo ABITUR/BAC/IB

A ESPM não disponibiliza a modalidade de Bolsas de Estudo para o processo seletivo Internacional IB/ABITUR/BAC.

12.3 – Bolsas de estudo processo seletivo VESTIBULAR

Modalidades de Bolsas de Estudos:

A ESPM oferece duas modalidades de bolsas de estudo para cada um de seus cursos, conforme abaixo:

- Bolsa de Estudos Meritocráticas (classificação por curso)
- Bolsa de Estudo Social (análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular)

12.3.1 - Bolsas de Estudos Meritocráticas

Será concedida uma bolsa de estudos de 100% em todas as matrículas e mensalidades para o primeiro e o segundo colocado em cada curso, que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública. Para participar da seleção dessa modalidade de bolsa, obrigatoriamente, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio e terá que comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente na rede pública.

Observação: Estas bolsas serão concedidas para o curso determinado, conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

BOLSA MERITOCRÁTICA – ESCOLA PÚBLICA				
Curso 1º Classificado 2º Classifica				
Administração (bacharelado)	100%	100%		
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	100%	100%		
Design (bacharelado)	100%	100%		
Jornalismo (bacharelado)	100%	100%		
Relações Internacionais (bacharelado)	100%	100%		
TOTAL: 10 BOLSAS				



Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a Bolsa Meritocrática, não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série, salvo em casos de desconto para irmãos.

12.3.2 - Bolsa de Estudo Social

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada na análise socioeconômica familiar e no desempenho no vestibular. Os descontos serão de 50% ou 70%, de acordo com os rendimentos mensais do grupo familiar.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que possa comprovar renda familiar **per capita** entre **3 e 5 salários mínimos mensais**. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de trabalharem ou não.

Esta bolsa será concedida de acordo com os seguintes critérios:

BOLSA SOCIAL MERITOCRÁTICA				
Curso	Quantidade	Renda per capita: mais de 3 a 4 salários mínimos	Renda per capita mais de 4 até 5 salários mínimos	
Administração (bacharelado)	03	70%	50%	
Comunicação Social Habilitação em				
Publicidade e Propaganda (bacharelado)	03	70%	50%	
Design (bacharelado)	03	70%	50%	
Jornalismo (bacharelado)	03	70%	50%	
Relações Internacionais (bacharelado)	03	70%	50%	
TOTAL: 15 BOLSAS				

Observação: O valor do salário mínimo federal considerado será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:



Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 11 de dezembro de 2019:

- a. Preencher o <u>Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério</u> socioeconômico;
- b. Encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para bolsasocialsul@espm.br, com o assunto: bolsa social + nome completo + curso + número de inscrição, anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico, preenchido e assinado, em PDF.
 Serão aceitos apenas os documentos que estiverem em PDF.

Os formulários enviados após o dia **11 de dezembro de 2019** serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita a partir de **12 de dezembro de 2019** e a ESPM entrará em contato apenas com os candidatos inscritos na modalidade de bolsa social e classificados no processo seletivo, de acordo com as vagas descritas para cada curso, solicitando o envio de documentação comprobatória, para análise.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

Observação: As bolsas serão concedidas para o curso determinado na inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e, caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.



Os alunos que já estiverem cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar este benefício, em caso de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

12.4 – Bolsa Restituível ESPM - processos seletivos VESTIBULAR e ENEM

Conheça as condições e vantagens da Bolsa Restituível ESPM, que possibilita o pagamento do curso em até 8 anos e **SEM JUROS**:

- Bolsas Restituíveis de 25%, 50% ou 75% do valor da mensalidade, com ressarcimento obrigatório, de forma parcelada.
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo decarência.
- Pagamentos em até 4 anos depois de formado.
- Atualização monetária pelo IPCA, do início da contratação até o final do período de carência
- É necessário apresentar fiador.

O benefício é válido apenas para candidatos ingressantes na graduação da ESPM no primeiro semestre de 2.020, que tenham obtido as melhores classificações nos processos seletivos Vestibular Tradicional e ENEM, e que possam comprovar renda mensal per capita do grupo familiar de 3 até 6 salários mínimos. Para calcular a renda mensal per capita, basta somar todos os rendimentos mensais da família e dividir o valor pelo número de pessoas, independente de idade e de terem ou não rendimentos.

Para que os candidatos interessados em participar da Bolsa Restituível ESPM possam concorrer a essa modalidade, deverão, a partir da inscrição no processo seletivo, preencher o <u>Formulário de Bolsa Restituível ESPM</u> e encaminhar para o e-mail <u>bolsarestituívelpoa@espm.br</u>, demonstrando que se enquadram em algum dos critérios abaixo:

Renda mensal per capita do grupo familiar	Opção de Desconto
De 3 até 4 salários mínimos	75% ou 50% ou 25%
Mais de 4 até 5 salários mínimos	50% ou 25%
Mais de 5 até 6 salários mínimos	25%



Será considerado o valor do salário mínimo federal vigente na data da aprovação da Bolsa Restituível ESPM. Apenas como ideia de cálculo, o salário mínimo federal atual é R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

A análise das solicitações, para os participantes dos processos seletivos Vestibular Tradicional e ENEM, será feita no período de 09 a 11/12/2019 e a resposta será enviada por e-mail em 12 de dezembro. O departamento de Bolsas entrará em contato com os candidatos inscritos entre 04 de novembro e 10 de dezembro, solicitando o envio por e-mail dos documentos descritos no regulamento.

Cronograma:

Descrição	Data
Envio do Formulário de Solicitação de Bolsa Restituível ESPM	A partir da inscrição no vestibular
Envio dos documentos para análise, conforme descrito no regulamento	De 04/novembro a 10/dezembro
Análise da Comissão de Bolsas	De 09 a 11/dezembro
Resultado (enviado por e-mail)	12/dezembro
Emissão do boleto de matrícula com o desconto	16/dezembro

Os formulários e documentos enviados após as datas descritas no cronograma serão analisados posteriormente. Dessa forma, o boleto de matrícula deverá ser pago com o valor integral e, caso a Bolsa Restituível seja aprovada, o acerto será feito no boleto de fevereiro/2.020.

Os candidatos inscritos pelo processo seletivo ENEM, que ocorrerá em data anterior ao vestibular tradicional, também deverão seguir o cronograma acima. Nesse caso, será necessário fazer a matrícula e pagar o boleto integral.

Os candidatos que optarem por não permanecer na instituição devido ao indeferimento da Bolsa Restituível e que já tenham pago o valor integral da matrícula, poderão solicitar a devolução de 100% do valor, em um prazo de no máximo 30 dias.

A Bolsa Restituível ESPM será concedida em número limitado, a critério da instituição e dependerá da

disponibilidade financeira em cada semestre, bem como do número de solicitações e dos percentuais

pretendidos para cada unidade e curso.

Os alunos que já estejam cursando a Graduação na ESPM não poderão solicitar a Bolsa Restituível, em caso

de reingresso no mesmo curso, por meio da realização de novo processo seletivo.

13 - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL — PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para todos os seus cursos de graduação em Porto Alegre.

A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as

condições pelo portal, em http://fiesselecao.mec.gov.br

14 - CRÉDITO UNIVERSITÁRIO BRADESCO

O Bradesco possui uma linha especial de crédito estudantil para a ESPM, com taxa de juros mensal de 1,29%,

bem abaixo de valores praticados pelo mercado financeiro. Trata-se de uma linha de crédito destinada ao

financiamento de cursos de graduação presenciais para estudantes da ESPM. Os interessados em conhecer e/ou

adquirir o produto deverão procurar qualquer posto de atendimento bancário do Bradesco.

Central de Crédito 0800-2733486

E-mail: financeiro-rs@espm.br

15 - SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional é um serviço gratuito oferecido a todos os estudantes da graduação e tem por objetivo

garantir a continuidade dos estudos em situações nas quais o responsável legal/financeiro encontre-se

impossibilitado de realizar o pagamento das mensalidades.

Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem nenhum custo adicional

ao estudante. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante preencha e entregue a proposta de

adesão durante a matrícula. Para mais informações, envie suas dúvidas para financeiro-rs@espm.br.

27



16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 *

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração (Matutino)	R\$ 2.396,00
Administração (Noturno)	R\$ 1.957,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Matutino)	R\$ 2.875,00
Comunicação – Publicidade e Propaganda (Noturno)	R\$ 2.321,00
Design (Matutino)	R\$ 2.875,00
Jornalismo (Matutino)	R\$ 2.403,00
Relações Internacionais (Diurno)	R\$ 2.716,00

^{*}Os valores referentes a mensalidade de 2020 serão divulgados no site da ESPM.

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1º mensalidade até a data do vencimento.

17 - CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **24 de janeiro de 2020.** Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em 17 de fevereiro de 2020.



19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2020

19.1 - Processo Seletivo ENEM/ABITUR/BAC/IB

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
19/08 a 22/10/2019	Inscrições	site
25/10/2019	Resultado	site a partir das 15h
25/10/2019	Convocação para Matrícula — 1ª classificação	site a partir das 15h
28 a 30/10/2019	Período de Matrícula – 1ª classificação	ESPM POA ou WEB 9h às 18h
31/10/2019	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (1ª classificação)	Banco
04/11/2019	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	site a partir das 15h
05 e 06/11/2019	Período de Matrícula – 2ª classificação	ESPM RIO ou WEB 9h às 18h
07/11/2019	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
24/01/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (1° semestre) com 80% de reembolso	ESPM POA
17/02/2020	Início das aulas 1° semestre 2020	ESPM POA

19.2 - Processo Seletivo VESTIBULAR

DATA	EVENTO	LOCAL/HORA
19/08 a 05/12/2019	Período de inscrições	Site (online)
06/12/2019	Divulgação do local de prova	Site a partir das 17h
08/12/2019	Prova	ESPM POA Das 10h às 15h
08/12/2019	Divulgação do gabarito da prova	Site a partir das 18h
12/12/2019	Divulgação dos resultados	Site a partir das 7h



12/12/2019	Convocação para Matrícula — 1ª classificação	Site a partir das 7h
12, 13 e 16/12/2019	Período de Matrícula – 1ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
16/12/2019	Encerramento do prazo para pagamento da 1º parcela da Matrícula (1º classificação)	Banco
17/12/2019	Convocação para Matrícula – 2ª classificação	Site a partir das 17h
18 e 19/12/2019	Período de Matrícula – 2ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
20/12/2019	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela da Matrícula (2ª classificação)	Banco
07/01/2020	Convocação para Matrícula – 3ª classificação	Site a partir das 17h
08 e 09/01/2020	Período de Matrícula – 3ª classificação	ESPM POA Das 9h às 18h
10/01/2020	Encerramento do prazo para pagamento da 1º parcela da Matrícula (3º classificação)	Banco
17/01/2020	Prazo final para entrega da declaração de conclusão dos candidatos que realizaram pré-matrícula	ESPM POA Das 9h às 18h
24/01/2020	Encerramento do prazo de solicitação de <u>Cancelamento de Matrícula</u> (1° semestre) com 80% de reembolso	ESPM POA
17/02/2020	Início das aulas 1° semestre 2020	ESPM POA